



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 030/95 - GP

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência	
Indexado:	Visto:
Publicado:	<i>16/05/95</i>
Incluído:	Visto:
Conferido:	Visto:
ALTERAR:	<input type="checkbox"/>
ARQUIVAR <input type="checkbox"/>	
...../...../..... Visto	

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 618/94 e 755/94,

R E S O L V E:

MANDAR AVERBAR o tempo líquido de 4.836 (quatro mil, oitocentos e trinta e seis) dias de serviço prestado pelo servidor TEÓFANES GOMES DA ROCHA, Técnico Judiciário, NS, TRE-AJ-021, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, sendo que: 1.212 (mil, duzentos e doze) dias de tempo de serviço em atividade privada, vinculada à Previdência Social, computados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, consoante o inciso V, do artigo 103 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 3.624 (três mil, seiscentos e vinte e quatro) dias de tempo de serviço público federal, dos quais 1.585 (mil, quinhentos e oitenta e cinco) dias junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, computados para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 100 da referida Lei e 2.039 (dois mil e trinta e nove) dias de tempo de serviço prestado ao EX-IPASE, averbados conforme certidão expedida pelo TRE/PE, dos quais, 1.879 (mil, oitocentos e setenta e nove) dias computados para todos os efeitos legais e 160 (cento e sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, computados para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 04 de maio de 1995.

Deusdeodoro air
Desembargador DEUSDEDORO CHAVES MAIA
Presidente do TRE/RN